

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.393 DE 16 DE ABRIL DE 2015**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 81/2015-GAB-SEMSA, e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 09 de abril de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço, para liberação da segunda parcela de incentivo, da Proposta nº 3305602274078/10418, referente à ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, do Programa de Requalificação de UBS, localizada na Rua Euclides da Rosa, s/nº, Coqueiro, do Município de Silva Jardim.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1823779